



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

EDITAL N.º 003/2023 – EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Município de Santo Amaro das Brotas/SE, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o excepcional interesse público, e de acordo com a previsão contida o item 1.4 do Edital n.º 001/2022, **RESOLVE** prorrogar o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado, instaurado através do Edital n.º 001/2022, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação deste Edital de Prorrogação.

Santo Amaro das Brotas, 22 de dezembro de 2023.

JOANA D'ARC SOBRAL SOUZA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social